

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 376/2010.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia em Memória ao Futebol Brasileiro, a ser comemorado no dia 24 de novembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de insigne relevância, pois demonstra extrema sensibilidade em relação a uma das mais importantes manifestações culturais que grassam no solo nacional, conforme atesta o egrégio sociólogo Roberto Da Matta. Não há dúvida, portanto, de que o futebol brasileiro recebe uma homenagem à altura por meio desta profícua e soberba propositura legislativa.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP  
Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudininho de Souza (PSDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Claudio Fonseca (PPS)

Alfredinho (PT)

Celso Jatene (PTB)

Jooji Hato (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Gilson Barreto (PSDB)

Souza Santos (PSDB)

Arselino Tatto (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Atílio Francisco (PRB)"